



Município de  
**CAMPO BONITO**

Administrando com o povo

2017 a 2020

PORTARIA Nº. 71/2017 DE 20/01/2017

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE

SAUDE.

PREFEITO DE CAMPO BONITO ESTADO DO

PARANA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder LTS - Licença para Tratamento de Saúde, a **VANI APARECIDA DE BRITO**, ocupante do cargo de **ZELADORA**, matrícula funcional nº.5649, a partir de 02/02/2017.

**Art. 2º** - Conforme Seção V, art. 18 da Lei 629/2007 – Reestrutura o RPPS do Município de Campo Bonito, O benefício após 15 dias será pago pelo Fundo de Previdência desse Município – Funprecampo.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. E revoga-se as disposições em contrario.

Paço Municipal, Álvaro Assis Grassi, nº .252.



ANTONIO CARLOS DOMINJAK

PREFEITO